



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2015

19 de maio de 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências”.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a elaboração de estudos relativos à atual situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM SESSÃO DE 19/05/2015
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
aos Srs. Vereadores.
19/05/15.

Van Moura

A

Barbosa

Rodrigo de Lima

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

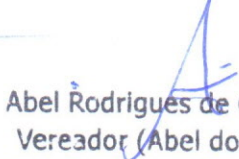
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -


Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Fani Marmel



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2015

[Handwritten signature]

Justifica-se a constituição da presente Comissão Especial tendo em vista os graves problemas relatados diariamente por inúmeros Municípios em relação à má prestação de serviço de transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico e hospitalar não oferecidos em nosso município.

Muitas dessas reclamações estão relacionadas à falta de veículos, falta de transporte de pacientes em algumas regiões do município, problemas relativos à incompatibilidade dos horários de saída dos veículos com os horários do transporte público municipal, supostos descumprimentos de obrigações contratuais por parte das empresas responsáveis pelo serviço, dentre outros.

Assim, a urgência e gravidade das questões que envolvem a presente iniciativa justificam a criação da Comissão de Vereadores ora sugerida, com a finalidade de identificar as causas da atual precariedade no transporte de pacientes e possibilitando a tomada de medidas de interesse público visando uma melhoria desse indispensável serviço público.

[Handwritten signature]

Dessa forma, na condição de representantes do Povo, cabe aos Vereadores a colheita de informações criteriosas acerca das demandas e necessidades apresentadas no município, incluindo o tema ora abordado para que assim se instale um debate responsável e democrático visando tomar as decisões corretas, o que se fará de forma mais satisfatória através da Comissão Especial cuja formação ora se pretende.

[Handwritten letter 'A']

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

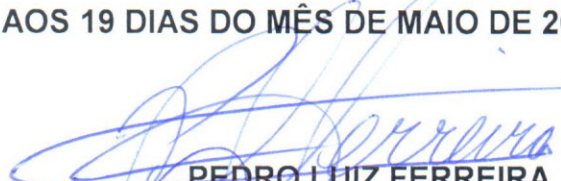
Estado de São Paulo

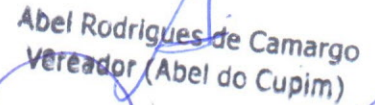
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

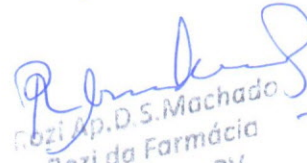
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
VEREADOR (Abel do Cupim)


Dr. Rodrigo de Lima
-VEREADOR -


Rozi AP.D.S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PV


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Jan Marmelo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º. 10/2015

De 20 de maio de 2015.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências”.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para a elaboração de estudos relativos à atual situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE
2015.**

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2015 foi apresentado pelo Vereador Pedro Luiz Ferreira subscrito pelos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Rodrigo de Lima, Carlos Roberto Marques Junior, Leôncio Ribeiro da Costa, Dalberon Arrais Matias, Luiz Carlos de Carvalho, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado o Projeto de Resolução nº. 11/2015 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.”

Certifico mais, independente de parecer das Comissões nos termos do parágrafo 2º. do Artigo 63 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução nº. 20/2010 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por onze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Aline Borges Alves de Moraes, Devanir Candido de Andrade, Israel de Castro e Odir Vieira Bastos.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 11/2015 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 10/2015, de 20 de maio de 2015.

Ibiúna, 21 de maio de 2015.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº. 10/2015, de 20 de maio de 2015, foi publicada no jornal “Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 520 – ano XIV, de 22 de maio de 2015, página 4, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 11/2015 na presente data.
Ibiúna, 25 de maio de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ATO Nº. 138/2015

De 26 de maio de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 10/2015 de 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de elaborar estudos relativos à situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relatora a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS
DE MAIO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 206/2015

Ibiúna, 26 de maio de 2015.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015 foi aprovada a Resolução nº. 10/2015 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências” com a finalidade de elaborar estudos relativos à situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

Outrossim, cumpre ressaltar que de acordo com o Ato nº. 138/2015 da presente data foram nomeados os Vereadores componentes da Comissão Especial a saber:- Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e que de comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relatora a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 26/05/15
Horário: _____
Alexandra



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 207/2015

Ibiúna, 26 de maio de 2015.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico a Vossa Senhoria que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015 foi aprovada a Resolução nº. 10/2015 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências” com a finalidade de elaborar estudos relativos à situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

Outrossim, cumpre ressaltar que de acordo com o Ato nº. 138/2015 da presente data foram nomeados os Vereadores componentes da Comissão Especial a saber:- Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e que de comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relatora a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO ILMO. SR.

REGINALDO RIBEIRO

DD. SECRETÁRIO DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

CÓPIA

Reginaldo Ribeiro
Secretário Municipal
da Saúde

28/5/15

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ATO No. 138/2015
De 26 de maio de 2015.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 10/2015 de 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de elaborar estudos relativos à situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Pedro Luiz Ferreira, como Vice-Presidente o Vereador Dalberon Arrais Matias, e como Relatora a Vereadora Aline Borges Alves de Moraes.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira

Secretário Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA****EDITAL**

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista as exigências do Artigo 49 da Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000:-

COMUNICA aos Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores, segmentos e entidades representativas de classe, e população em geral que as contas do município de Ibiúna, exercício de 2014, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, encontram-se disponíveis durante todo o exercício de 2015 na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna para consulta e apreciação dos cidadãos(ãs) e instituições da sociedade.

COMUNICA ainda que as contas da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, exercício de 2014, também encontram-se disponíveis durante todo o exercício de 2015 na sede da Câmara Municipal para consulta e apreciação dos cidadãos(ãs) e instituições da sociedade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

AMAURI GABRIEL VIEIRA

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO "

Qualquer dúvida entrar em contato fone 3248 7231.

Obrigado,

Amauri.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

Ibiúna, 27 de MAIO de 2015

ULTIMA CHANCE.

FICAM OS CONTRIBUINTES CADASTRADOS COMO TAXISTAS ABAIXO **NOTIFICADOS** A COMPARECEREM NO
FISCALIZAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO ATE A DATA DE 03/06/2015.

PARA CANCELAMENTO DA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 1º. da Resolução nº. 10/2015, de 20 de maio de 2015, foram nomeados através do Ato nº. 138/2015, de 26 de maio de 2015 os Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Dalberon Arrais Matias, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de elaborar estudos relativos à situação precária do transporte de pacientes do município de Ibiúna aos hospitais e clínicas da região.

Certifico mais, a constituição da Comissão Especial de Vereadores foi comunicada ao Chefe do Executivo através do Ofício GP nº. 206/2015, de 26 de maio de 2015, e ao Secretário de Saúde através do Ofício GPC nºs. 207/2015, de 26 de maio de 2015.

Certifico finalmente que o Ato nº. 138/2015, de 26 de maio de 2015, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 521 – ano XIV, de 29 de maio de 2015, página 06, em que fazemos a juntada ao Projeto de Resolução nº. 11/2015 na presente data.

Ibiúna, 03 de junho de 2015.

Anauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo